



Certifico que este Ato foi Publicado em
26 / 12 / 2022 na pág. 150
da edição n° 2272, do DOM/ES.
Jumara Rocha dos Santos
Servidor
Mat 5713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI N° 1.454/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO VALE DO
LORIATO - APREVALE, LOCALIZADA NO
VALE DO LORIATO, SOSSEGO, ZONA
RURAL, MUNICÍPIO DE ITARANA,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LORIATO - APREVALE, inscrita no CNPJ n.º 08.561.115/0001-67, localizada no Vale do Loriato, Sossego, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 23 de dezembro de 2022.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças